



PARECER CME N° 02/2025		
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
MUNICÍPIO: Wagner - BA		
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Escolinha Espaço Alfabetizar, uma instituição privada de Educação Infantil que atua nas etapas de Creche (0 a 03 anos) e Pré – Escola (4 e 5 anos)		
Presidente: Cleide de Jesus Santos		
Aprovado em: 02/09/2025	PRESIDENTE: Cleide de Jesus Santos	Processo CME N° 002/2025

RELATÓRIO

A Escolinha Espaço Alfabetizar, através do seu representante legal, a Sra. Marlúcia Alves de Araújo Oliveira, por meio de requerimento datado de 07 de julho de 2025 encaminhado ao Conselho Municipal de Educação – CME de Wagner – Bahia instituído pela Lei nº 231/2019 de 20 de novembro de 2019, solicita a autorização para funcionamento desta Unidade Escolar para oferta do Educação Infantil – Creche (0 a 03 anos) e Pré – Escola (4 e 5 anos). Sendo competência deste Conselho Municipal de Educação analisar o processo de solicitação de autorização e funcionamento apresentado pela referida Unidade de Ensino. A Escolinha Espaço Alfabetizar, com sede na Praça Esmeraldo Sena Nº 116, Centro, Wagner - Bahia, é uma instituição privada, CNPJ 53.992.663/0001-04. O Processo em pauta apresenta-se instruído pelas peças a seguir indicadas: Requerimento; Relatório emitido pela Secretária Municipal de Educação, com informações sobre a regularidade de funcionamento do estabelecimento no que concerne ao aspecto técnico-pedagógico; Relação atualizada dos corpos técnico-administrativo e docente com as devidas comprovações; Projeto político pedagógico com as metas alcançadas nos anos de funcionamento; Documentos atualizados da instituição escolar (atos legais: CNPJ, ato de criação e portarias concedida); Proposta curricular; Regimento Escolar; Cópia de alvará de funcionamento; Laudo de vistoria da Vigilância Sanitária (não foi apresentado, porque a Prefeitura não tem a Lei



atualizada para autorizar essa vistoria). O Conselho Municipal de Educação assumiu a vistoria do processo conforme as leis e normas legais, percorrendo os seguintes trâmites: após o recebimento do referido requerimento este Conselho Municipal de Educação fará a análise e acompanhamento de todo o processo, emitindo parecer favorável de autorização para funcionamento desta Unidade Escolar pelo período de 5 (cinco) anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Escolinha Espaço Alfabetizar, com sede na Praça Esmeraldo Sena Nº 116, Centro, Wagner - Bahia, é uma instituição privada CNPJ 53.992.663/0001-04, conforme dados do Relatório de Verificação Prévia, assinado pelos Conselheiros José Lúcio Araújo de Carvalho e Cleide de Jesus Santos, confirma que o prédio é cedido, sendo a construção específica. A mesma possui prédio próprio com construção específica e está localizado no terreno murado. Possui quatro salas de aula, que funcionam em um turno, atendendo quatro turmas no turno matutino todas do Ensino Infantil– Creche (0 a 03 anos) e Pré – Escola (4 e 5 anos). O estabelecimento possui sala de Direção/secretária, banheiro, parquinho e sala de eventos. A escola dispõe de mobiliário adequado para os alunos e professores, bem como a diretoria e secretaria, cujos arquivos e armários garantem a guarda e a conservação dos documentos. A circulação, iluminação, segurança, ventilação, salubridade, instalações elétricas e hidráulicas, encontra-se em condições satisfatórias de funcionamento. Na Unidade Escolar existem três sanitários, sendo um masculino com dois vasos, um feminino com dois vasos e um para funcionários com dois vasos. Também possui uma rampa para deficiente garantindo a acessibilidade a pessoas com necessidades especiais. A disponibilização de água potável é feita por meio de bebedouros. O acervo bibliográfico soma um total de 80 exemplares de livros literários. Possui um computador, um data show e uma impressora, com acesso à internet. Os Conselheiros que assinam o relatório concluíram favorável pela concessão da autorização para funcionamento da Educação Infantil – Creche (0 a 03 anos) e Pré – Escola (4 e 5 anos)



III - CONCLUSÃO E VOTO

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada em 22 de agosto 2025, a Sra. Marlúcia Alves de Araújo Oliveira, na condição de Diretora da Escolinha Espaço Alfabetizar, dirige-se a este Conselho, através de requerimento datado de 07 de julho de 2025, para solicitar a autorização para funcionamento da Escolinha Espaço Alfabetizar para atuar na modalidade de Educação Infantil – Creche (0 a 03 anos) e Pré – Escola (4 e 5 anos).

Fundamentados nos termos na legislação vigente e da Deliberação desse Colegiado, e considerando o estudo do processo e o pronunciamento dos Conselheiros, a Plenária do Conselho Municipal de Educação de Wagner reunida nesta data decidiu por unanimidade APROVAR a autorização de funcionamento da Escolinha Espaço Alfabetizar no período de 2025 a 2030, convalidando o ano letivo de 2025.

Wagner, Bahia 02 de setembro de 2025.

Cleide de Jesus Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Wagner